

PORTARIA N.º 5.239, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Interrompe férias regulamentares da servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando o interesse do serviço, devido ao acúmulo de processos em andamento nesta Casa, tornando imprescindível a presença da servidora neste momento,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper dos dias 21 a 29 de fevereiro de 2024 o gozo das férias regulamentares da servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria II – especialidade de Consultor Legislativo –, no interesse do serviço, ficando a critério desta a escolha de nova data para a devida compensação.

Parágrafo único. A interrupção de que trata este artigo é com a devida anuênciada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente